



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requerer informações ao Sr. Ministro da Educação Camilo Santana, acerca do recente anunciado Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, conduzido pelo MEC.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitar informações ao Ministro de Estado de Educação, Sr. Camilo Santana, acerca do recente anunciado Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, conduzido pelo MEC. No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Qual será a secretaria ou órgão pertencente ao Ministério da Educação responsável pelo desenvolvimento, efetivação e fiscalização do ‘Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica’?
- b) Já existe um cronograma de implementação do programa? Caso haja, qual a previsão para a execução do mesmo?
- c) Quanto o Governo Federal pretende investir de recursos para o programa no ano corrente? Quais Estados e Municípios serão prioritariamente contemplados?
- d) Há estimativa em relação à destinação de recursos provenientes do programa para a implementação do mesmo no Estado do Amazonas? Caso haja, qual a previsão para a destinação de





recursos?

- e) Quais obras terão prioridade de conclusão no Estado do Amazonas?
- f) Em quanto tempo o governo federal e o Ministério de Educação pretendem concluir a execução do programa, com a consequente entrega das identificadas 196 obras inacabadas e paralisadas do Amazonas?
- g) Como o governo federal e o Ministério de Educação pretendem fiscalizar a conclusão de tais obras?
- h) Quais motivos o Ministério de Educação atribui à paralisação de 3.590 obras de infraestrutura da educação básica? Quais motivos ensejaram a paralisação de 196 obras no estado do Amazonas?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em 12 de maio de 2023, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.174/2023, a qual criou o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, objetivando possibilitar a conclusão de mais de 3.590 obras de infraestrutura escolar paralisadas ou inacabadas em todo o país.

Considerando que em 14 de junho de 2023, o Governo Federal noticiou que, por meio da implementação do programa, o estado do Amazonas teria a conclusão de 196 obras inacabadas e paralisadas, somando em sua totalidade a entrega de 74 unidades de educação infantil, entre creches e pré-escolas; 87 escolas de ensino fundamental e 35 novas quadras esportivas ou coberturas de quadras.

Por fim, considerando que a Constituição Federal estabelece o direito à informação como um direito fundamental dos cidadãos e prevê a transparência como um princípio que deve orientar a gestão pública de todos os níveis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filiam na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública atua voltada aos interesses da coletividade, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Dessa forma, sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as necessidades de educação do país e do estado ao qual represento, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 30 de outubro de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235309091500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 31/10/2023 09:43:51.077 - MESA

RIC n.2642/2023



CD235309091500
eXEdit